



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DEINTER 6
Delegacia Seccional de Polícia de Santos
“Dr. Abrahão José Kfourri Filho”
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS
spc.santos@policiacivil.sp.gov.br

ALVARÁ PARA PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

TRANSPORTE

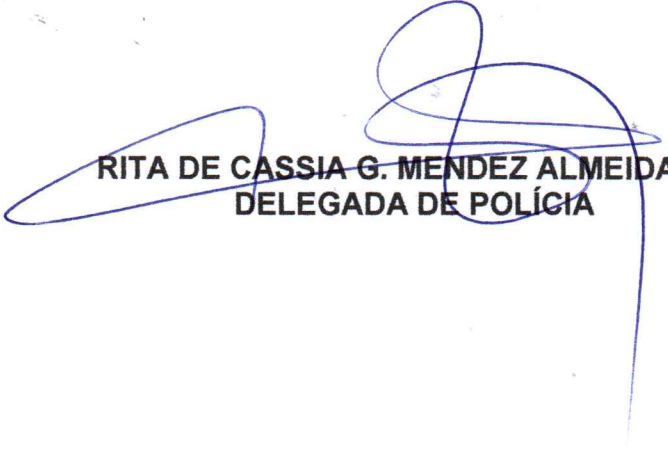
ALVARÁ nº 005-2020

A Empresa **DJB LOGÍSTICA LTDA.**; Inscrita no CNPJ nº 00.019.162/0001-71 e Inscrição Estadual nº 633.616.347.112; com estabelecimento localizado à Rua Amador Bueno nº 285 cj 22, sl 01, Centro, na cidade de Santos/SP; representada legalmente pelo Sr. Jair Costal Junior, portador do R.G nº 23.462.618-SSP/SP; de acordo com o que requereu, tendo apresentado a documentação exigida, tem permissão deste **SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS, SPC**, para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto nº 6.911 de 19 de Janeiro de 1935, com nova redação do Decreto nº 3.665 de 20 de novembro de 2000.

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Santos, 07 de janeiro de 2020.


GEORGE DANTAS DELGADO
INVESTIGADOR DE POLÍCIA


RITA DE CASSIA G. MENDEZ ALMEIDA
DELEGADA DE POLÍCIA

O - PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE A:

- 1- OBSERVAR RIGOROSAMENTE OS DECRETOS QUE A REGEM;
- 2- COMUNICAR ESTE SETOR QUANDO MUDAR O SEU ESTABELECIMENTO;
- 3- BEM QUANDO DESISTIR DO COMÉRCIO A QUE SE REFERE ESTE DECRETO.

OBS.: PAGOU A TAXA CORRESPONDENTE. . . S- 7737/2020